EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 720/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201019553-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Dulcinéia da Cruz Rodrigues Moraes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Educação de Bannach foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado a Senhora Dulcinéia da Cruz Rodrigues Moraes, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Bannach, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 30 de novembro de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 721/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201019554-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Veralúcia Desidério da Soledade.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Educação de Bannach foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado a Senhora Veralúcia Desidério da Soledade, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Bannach, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 30 de novembro de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 722/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201019555-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Eduardo Gonçalves Leal.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Bannach foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Eduardo Gonçalves Leal, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bannach, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 30 de novembro de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 723/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201019555-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Dulcinéia da Cruz Rodrigues Moraes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Bannach foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado a Senhora Dulcinéia da Cruz Rodrigues Moraes, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bannach, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 30 de novembro de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 724/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201019558-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Veralúcia Desidério da Soledade.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao FUNDEB de Bannach foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado a Senhora Veralúcia Desidério da Soledade, responsável pelo FUNDEB de Bannach, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 30 de novembro de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 725/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201019557-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Geraldo Fernando de Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Prefeitura Municipal de Bannach foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Geraldo Fernando de Oliveira, responsável pela Prefeitura Municipal de Bannach, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 30 de novembro de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 726/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201019543-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Otoniel de Sousa Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Câmara Municipal de Brasil Novo foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Otoniel de Sousa Costa, responsável pela Câmara Municipal de Brasil Novo, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 30 de novembro de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 727/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201019546-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Maria José Caetano.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Brasil Novo foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado a Senhora Maria José Caetano, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Brasil Novo, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 30 de novembro de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 728/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201019547-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Carlos Caetano.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Educação de Brasil Novo foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor José Carlos Caetano, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Brasil Novo, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 30 de novembro de 2010.
Elaine Bastos-Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 729/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201019548-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Waldirene Arraes Campos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado a Senhora Waldirene Arraes Campos, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 30 de novembro de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 730/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201019549-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Carlos Caetano.